



**PODER
LEGISLATIVO**
PLENÁRIO PEDRO PARENTI
SANTA TEREZA • RS

**VOTAÇÕES NOMINAIS DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE MAIO
DE 2023.**

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.595/2023** — Autoriza o Município de Santa Tereza a firmar termo de convênio com o Município de Bento Gonçalves para a compra de procedimentos para manutenção do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar de média complexidade em traumato-ortopedia, procedimentos cirúrgicos de média complexidade, eletivos, não contratualizados com outra instituição, ou casos de incapacidade técnica, e , excepcionalmente, em alta complexidade em cardiologia, neurologia e vascular, devido à ausência de local de referência regional. **(Aprovado por unanimidade)**

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.595/2023** — Dispõe sobre os sistemas municipais de cultura do município de Santa Tereza e da outras providencias. **(Aprovado por unanimidade)**

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo